



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 88/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº 02.081.930/0001-42, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1257/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1257/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1257/2016 – Pregão Presencial 13/2016, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois mil reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:"

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 2/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: E. S. BARBOSA

CNPJ Nº: 11.359.377/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**  
Valor Global: R\$ 437.013,50 (quatrocentos e trinta e sete mil e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de junho de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016

Processo Administrativo de Compra nº 71/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2016.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de Junho de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1257/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL.**

| Item | Descrição                                  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO                   | PCTE    | 10     | 11,00       | 110,00      |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL 5 KG                        | PCTE    | 10     | 11,80       | 118,00      |
| 3    | FEIJÃO 1 KG TIPO 1                         | PCTE    | 15     | 5,70        | 85,50       |
| 4    | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1        | LATA    | 15     | 3,35        | 50,25       |
| 5    | ALHO                                       | KG      | 1      | 24,00       | 24,00       |
| 6    | CEBOLA                                     | KG      | 7      | 3,50        | 24,50       |
| 7    | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM         | PCTE    | 10     | 4,70        | 47,00       |
| 8    | SAL REFINADO IODADO 1 KG                   | PCTE    | 2      | 1,40        | 2,80        |
| 9    | MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL SAL 500 GR    | POTE    | 7      | 4,70        | 32,90       |
| 10   | FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG         | PCTE    | 5      | 2,60        | 13,00       |
| 11   | FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GR        | PCTE    | 7      | 4,20        | 29,40       |
| 12   | EXTRATO DE TOMATE 800 GR                   | LATA    | 10     | 3,20        | 32,00       |
| 13   | OVOS DE GALINHA BANDEJA DUZIA              | UND     | 7      | 3,70        | 25,90       |
| 14   | BATATA                                     | KG      | 7      | 3,30        | 23,10       |
| 15   | TEMPERO SAZON SABOR CARNE 60G 12 SACHÊS 5G | PCTE    | 7      | 3,70        | 25,90       |
| 16   | VINAGRE DE VINHO TINTO 1LT                 | UND     | 2      | 1,80        | 3,60        |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 88/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|       |                                                    |      |    |       |        |
|-------|----------------------------------------------------|------|----|-------|--------|
| 17    | SALSICHÃO                                          | KG   | 7  | 5,70  | 39,90  |
| 18    | CAFÉ<br>TORRADO<br>MOÍDO EXTRA<br>FORTE 500GR      | PCTE | 12 | 8,20  | 98,40  |
| 19    | Suco de frutas<br>em pó 35gr,<br>rende 1 litro     | UND  | 2  | 1,00  | 2,00   |
| 20    | FRANGO<br>INTEIRO<br>CONGELADO                     | KG   | 7  | 5,40  | 37,80  |
| 21    | Carne Bovina c/<br>Osso (dianheiro)                | KG   | 7  | 14,40 | 100,80 |
| 22    | COADOR DE<br>PAPEL PARA<br>CAFÉ C/ 30UND<br>Nº 103 | CX   | 2  | 2,80  | 5,60   |
| TOTAL |                                                    |      |    |       | 932,35 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1257/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (27/06/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES – ME

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 033/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia Lemes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2016 à 20/02/2016, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 065/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Adão Pedro da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Vigilância Patrimônio, suas

férias regulamentares entre os dias 01/03/2016 à 30/03/2016, correspondente ao período de 02/07/2011 à 02/07/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6508/2016

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica exonerada à pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora MARIA LUCIA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 4.371.481-3 SSP/PR e do CPF nº 608.059.359-91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, conforme requerimento datado de 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)